



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONCURSO PÚBLICO - CMP 001/2014**

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Paulínia **CONVOCA** o candidato aprovado e classificado no Concurso Público CMP 001/2014, para o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, a comparecer ao Departamento Pessoal desta Câmara, para fins de nomeação, e demais orientações iniciais a respeito dos procedimentos de ingresso no serviço público municipal.

Fica convocado a Sr. THIAGO CARVALHO DE MOURA LOPES, portadora do RG 34.444.170-2, ocupante do 4º lugar conforme listagem de classificação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 01 de outubro de 2014, e no site desta Casa, para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico.

De acordo com o Edital do Concurso Público, a nomeação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação no Concurso Público CMP 001/2014.

### **CONVOCAÇÃO:**

DATA: **11/12 /2017 às 10:00h**

LOCAL: **DEPARTAMENTO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA SP**

ENDEREÇO: **Rua Carlos Pazetti n.º 290, Jd. Vista Alegre, Paulínia/SP.**

- O candidato deverá:
  - a) Apresentar no ato da convocação: **Cópia e original** do certificado de conclusão de curso superior em direito, comprovando a escolaridade mínima exigida para o seu cargo, e comprovante de registro na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, em conformidade com o Edital CMP 001/2014. Os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- Para efeito de ingresso no serviço público da Câmara Municipal de Paulínia, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar que satisfaz todas as exigências do Edital CMP 001/2014, bem como submeter-se a exames médicos para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.

Paulínia, aos 05 de dezembro de 2017

**EDNILSON CAZELLATO**

Presidente da Câmara Municipal de Paulínia